



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº167/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **THECYAM OLIVEIRA DO AMARAL**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **THECYAM OLIVEIRA DO AMARAL**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA no cargo de Operador de maquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, portador do RG nº5699442- PC/PA e do CPF nº 899.103.462-49, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 17/04/2018 a 16/04/2019, para serem gozadas a partir de 01/10/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 20(vinte) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 20 de setembro de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM